



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 037/2026 (C/S)  
Licitação número 1089604 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA | ADESIVAÇÃO – RMR E LITORAL

#### 1 – OBJETO

1.1 Contratação de serviço especializado em impressão e recorte de adesivos e suas aplicações para atender a projetos institucionais do Sesc PE e as atividades dos programas de educação, saúde, cultura, lazer e assistência, na Sede do Departamento Regional e nas Unidades Operacionais do Recife, Região Metropolitana, Litoral Norte (Goiana) e Litoral Sul (Sirinhaém).

#### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 O fortalecimento o reconhecimento da marca institucional junto aos trabalhadores do comércio, aos empresários e a sociedade em geral é atribuição da Unidade de Comunicação e Marketing (UCM) do **Sesc/PE**, em alinhamento ao que prevê o Plano Estratégico 2022-2026 do Departamento Nacional do Sesc.

2.1.1 Diante essa atribuição, temos como direcionadores estratégicos “Desenvolver **estratégias de marketing** para os serviços do Sesc/PE”, “Ampliar a **comunicação externa dos resultados**, com foco no **fortalecimento da imagem** do Sesc/PE como entidade de promoção do bem-estar e qualidade de vida do trabalhador do comércio e para as empresas do setor” e “Contribuir para a **promoção da comunicação interna**, com foco na construção da visão estratégica”.

2.2 Anualmente, o Sesc PE realiza uma ampla gama de projetos e cursos que abrangem seus cinco programas principais: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, além do programa Administração, em suas unidades fixas, que se estendem desde o Litoral até o Sertão do Estado, além das unidades móveis.

2.3 A sinalização por meio de adesivos ajuda a promover a identidade visual de uma marca, aprimorar a comunicação visual em espaços físicos, veículos ou produtos, aumentar a visibilidade e o reconhecimento da marca, bem como fornecer informações relevantes aos clientes de forma eficaz. Permite a personalização de espaços e objetos, reforçando a imagem de marca e gerando maior interesse e atraindo a atenção do público-alvo.

2.4 Para assegurar a uniformidade das cores de impressão e dos materiais-base dos materiais produzidos, é imprescindível que a contratação ocorra por lote, agrupando-se as unidades da mesma região geográfica. Considerando a ampla variedade de fornecedores disponíveis no mercado, essa medida visa garantir a padronização visual necessária.

2.5. Além disso, a diversidade de marcas de adesivos coloridos pode resultar em pequenas diferenças de tonalidade. Dessa forma, a contratação por lote segregado por região contribui para manter a uniformidade visual, conferindo harmonia e reduzindo o risco de entrega de produtos com qualidade inferior à necessária. Essa estratégia também visa garantir o uso eficiente e responsável dos recursos do licitante.

#### 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 A contratada deverá produzir os adesivos ao Sesc PE, bem como realizar sua aplicação no local solicitado, de acordo com o pedido da contratante, para/em superfícies como vidros de portas, janelas, veículos, placas, paredes, mesas, portas, estandes de eventos/feiras. As artes dos

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

adesivos solicitados serão fornecidas pela Unidade de Comunicação e Marketing (UCM) do Sesc PE, conforme detalhamento abaixo deste Termo de Referência.

**3.2** As especificações técnicas do material e metragem mínima a ser fornecida, **comum para todos os itens**, foram assim definidas:

**a) ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA** - Sinalização em vinil adesivo polimérico calandrado de 80 micra com impressão UV colorida personalizada, conforme leiautes fornecidos pela UCM.  
**Pedido mínimo do adesivo impresso: 4m<sup>2</sup>**

**b) ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL** - Sinalização em vinil adesivo polimérico calandrado de 80 micras com impressão UV colorida e recorte eletrônico personalizado, conforme leiautes fornecidos pela UCM.  
**Pedido mínimo do adesivo impresso e recortado: 4m<sup>2</sup>**

**c) ADESIVO COLORIDO RECORTADO** - Sinalização em vinil adesivo colorido polimérico calandrado de 80 micras com recorte eletrônico personalizado, conforme leiautes fornecidos pela UCM.  
**Pedido mínimo do adesivo recortado: 2m<sup>2</sup>**

**d) ADESIVO JATEADO** - Sinalização em vinil adesivo jateado monomérico calandrado de 80 micras com recorte eletrônico personalizado, conforme leiautes fornecidos pela UCM.  
**Pedido mínimo do adesivo jateado: 2m<sup>2</sup>**

**e) ADESIVO PARA PISO** - Sinalização em vinil adesivo monomérico calandrado 250 micras antiderrapante, especial para piso com alta densidade, resistente a água, óleos, sais, sol e chuva, com **impressão UV** colorida e recorte eletrônico personalizado, conforme leiautes fornecidos pela UCM.  
**Pedido mínimo do adesivo de piso: 2m<sup>2</sup>**

**f) ADESIVO MICROPERFURADO** - Sinalização em vinil adesivo microperfurado para vidro, com **impressão UV** colorida personalizada resistente a sol e água, conforme leiautes fornecidos pela UCM.  
**Pedido mínimo do adesivo microperfurado: 1,5m<sup>2</sup>**

**g) ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO** - Envelopamento de veículo em vinil adesivo polimérico cast até 65 micras com **impressão UV** colorida e recorte eletrônico personalizado, conforme leiautes personalizados fornecidos pela UCM.

**Observação: Os veículos serão adesivados em local indicado pela empresa contratada, desde que seja localizado na Região Metropolitana do Recife (RMR).**

**3.3** Os serviços deverão ser prestados de acordo com os padrões de qualidade, especificações, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência de acordo com os agrupamentos contidos nas tabelas abaixo:

LOTE 01 – APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS – RECIFE, SÃO LOURENÇO DA MATA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, GOIANA E SIRINHAÉM				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL (Unid.)	PREÇO (R\$)	
			VALOR POR M <sup>2</sup> (valor unitário por m <sup>2</sup> + aplicação por m <sup>2</sup> )	VALOR TOTAL DO ITEM (quant.)

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

				total x valor por m <sup>2</sup> )
1	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA	500m <sup>2</sup>		
2	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	500m <sup>2</sup>		
3	ADESIVO COLORIDO RECORTADO	400m <sup>2</sup>		
4	ADESIVO JATEADO RECORTADO	80m <sup>2</sup>		
5	ADESIVO PARA PISO COM IMPRESSÃO COLORIDA E RECORTE ESPECIAL	40m <sup>2</sup>		
6	ADESIVO MICROPERFURADO COM IMPRESSÃO COLORIDA	20m <sup>2</sup>		
7	ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO	200m <sup>2</sup>		
8	REMOÇÃO DE ADESIVOS APLICADOS	80m <sup>2</sup>		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$</b>				

**3.4 Os quantitativos definidos constituem-se uma mera previsão dimensionada, não estando o Sesc PE obrigado a realizá-lo em sua totalidade, uma vez que o número de projetos poderá sofrer alterações ao longo da vigência do contrato, não cabendo ao licitante o direito de pleitear qualquer tipo de reparação.**

**3.5 O prazo máximo de entrega e/ou aplicação do material solicitado será de até 05 (cinco) dias úteis.**

**3.6 Extraordinariamente, para os trabalhos demandados com URGÊNCIA, o Sesc PE poderá pedir redução de prazo para a entrega e/ou aplicação do material.**

**3.7 Os materiais solicitados deverão ser fornecidos diretamente para os endereços das unidades citados no item 5 deste Termo de Referência, com os custos de aplicação em cada localidade previstos na proposta da licitante.**

**3.8 Em se tratando de estandes em eventos, a aplicação deverá ser realizada em local indicado pela gerência da Unidade do Sesc, sendo este local situado na mesma cidade da Unidade.**

**3.9 A contratada deverá confirmar a data e horário da aplicação, por telefone e e-mail, com o responsável pela ação/projeto da Unidade Solicitante.**

### 4 – DA ENTREGA/APLICAÇÃO DOS PRODUTOS

**4.1 A entrega/aplicação dos produtos será realizada de acordo com a necessidade do Sesc PE, conforme a emissão do Pedido de Compra (PC).**

**4.2 A contratada deverá entregar/aplicar o material requisitado pela contratante de acordo com os seguintes procedimentos:**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**4.2.1** Recebimento do PC via e-mail, enviado pela Unidade de Suprimentos (USupri) do Sesc/PE, no qual constarão o item solicitado, quantidade (m<sup>2</sup>), nome do projeto, prazo de entrega, nome do responsável pelo projeto, Unidade Operacional ou local a ser entregue e/ou de aplicação;

**4.2.2** A Unidade de Comunicação e Marketing (UCM) do Sesc PE encaminhará a arte por e-mail em arquivo no formato PDF em até 02 (dois) dias úteis após a emissão de cada PC;

**4.2.3** As artes fornecidas pela UCM do Sesc PE são criadas em programa Adobe Illustrator e o fornecedor deverá ter programa compatível para não desconfigurar a criação.

**4.3** A fim de garantir a padronização de processos e requisitos, serão adotados os seguintes critérios rigorosos de qualidade e requisitos de desempenho: a contratada deverá entregar as peças demandadas com alta qualidade de impressão do texto e das imagens, considerando nitidez, resolução, foco, acabamento, registro, definições de contorno, escala de cores, uniformidade dos tons, bem como a ausência de manchas, marcas ou respingos.

**4.4** Após a entrega do material, a nota fiscal deverá seguir virtualmente para os e-mails [comunicacao@sescpe.com.br](mailto:comunicacao@sescpe.com.br) e [compras5@sescpe.com.br](mailto:compras5@sescpe.com.br) e, na forma física, junto com o produto.

**4.5** O ato do recebimento do material não implica sua aceitação definitiva por parte do Sesc PE. A UCM do Sesc-PE fará a análise do material, verificando se as especificações técnicas do ITEM 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA deste Termo de Referência e comparando com a prova retida e, em sendo aprovado (observando-se a integridade do material entregue, a conformidade com as quantidades e as especificações técnicas), será recebido definitivamente para atesto de nota fiscal e envio para pagamento, conforme prazo descrito no item 08 deste TR.

**4.6** Caso o material não atenda as condições técnicas descritas no ITEM 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA deste Termo de Referência, apresente defeito de fabricação ou dano geral, a contratada terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus à contratante.

**4.7** A aprovação por parte do Sesc PE não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios ocultos ou de qualidade do material ou ainda a disparidades ante as especificações técnicas estabelecidas no ITEM 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA deste Termo de Referência verificadas posteriormente, garantindo-se ao Sesc-PE da substituição do material sem ônus à contratante.

**4.8** Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições estabelecidas no ITEM 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA deste Termo de Referência, ficando sob a responsabilidade da contratada o controle de qualidade da execução, bem como a repetição, às suas próprias custas, para correção de falhas visando atender aos requisitos técnicos solicitados.

**4.9** A empresa contratada deverá respeitar os prazos acima especificados, não podendo o Sesc PE ser penalizado pelo atraso na entrega dos produtos por qualquer que seja o motivo.

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 5 – LOCAIS DE ENTREGA/APLICAÇÃO DOS PRODUTOS

**5.1** Os itens de cada lote foram organizados com base na localização das Unidades Operacionais do Sesc PE no Recife, Região Metropolitana, Litoral Norte (Goiana) e Litoral Sul (Sirinhaém).

**5.2** O endereço para a entrega e/ou aplicação dos adesivos será devidamente comunicado por ocasião da emissão do Pedido de Compra (PC).

**5.3** A contratada realizará a entrega e/ou aplicação direta nos endereços abaixo citados ou em locais de eventos na mesma cidade da Unidade Solicitante, tendo a aplicação realizada na data e no horário definidos pela Unidade:

#### **LOTE 01 - RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA (Recife, São Lourenço da Mata, Jaboatão dos Guararapes, Goiana e Sirinhaém)**

- Sede da Administração Regional: Av. Visconde de Suassuna, 265, Santo Amaro, Recife-PE
- Sesc Santo Amaro: Rua Treze de Maio, 455, Santo Amaro, Recife-PE
- Sesc Casa Amarela: Av. Norte Gov. Miguel Arraes de Alencar, 4490, Mangabeira, Recife-PE
- Sesc Santa Rita: R. Cais de Santa Rita, 156, São José, Recife-PE
- Restaurante Sesc RioMar: Av. República do Líbano, 251 – D5, Pina, Recife-PE – Shopping Riomar
- Sesc Mesa Brasil: Rua Raphael de Oliveira Alves, 438, Ceasa, Recife-PE
- Sesc Piedade: Rua Goiana, 40, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE
- Cine Teatro Samuel Campelo: Praça Nossa Sra. do Rosário, 510, Centro, Jaboatão dos Guararapes-PE
- Sesc Ler São Lourenço da Mata: Avenida das Pêras, 56, Tiúma, São Lourenço da Mata-PE
- Sesc Ler Goiana: Rua do Arame, s/nº, Centro, Goiana-PE
- Hotel Sesc Guadalupe: Lote 1, quadra 174 – Projeto Aver-o-mar Distrito, Sirinhaém-PE

### 6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CRITÉRIOS PARA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

**6.1** Como documentação relativa à qualificação técnica, será exigida comprovação satisfatória dos serviços e aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado incluindo informações sobre o tipo de prestação realizada, prazo de execução, qualidade do trabalho e satisfação do cliente.

**6.1.1** As empresas que já forneceram os produtos, objeto desta licitação, para o Sesc/DR-PE poderão apresentar declaração(ões), no mínimo 01 (uma), fornecida pela Unidade de Suprimentos (USupri) ou pela Unidade de Comunicação e Marketing (UCM), comprovando que os produtos fornecidos atenderam aos padrões de qualidade exigidos pelo Sesc/DR-PE e aos prazos estabelecidos.

**6.1.2** O Sesc/PE poderá realizar diligência/visita técnica, a fim de complementar informações ou comprovar a veracidade do(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) pela licitante, quando, poderá ser requerida cópia do(s) contrato(s), nota(s) fiscal(is) ou qualquer outro documento que comprove inequivocamente que o serviço apresentado no atestado foi prestado.

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**6.2** O licitante arrematante, classificado com o menor preço por lote, terá de apresentar “**AMOSTRAS MODELO**” semelhantes aos produtos referentes aos itens **1 e 3**, a serem fornecidas em até 03 (três) dias úteis, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação (CPL), no 1º andar do Edifício Sede do Sesc/PE – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-540, em horário comercial, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**6.2.1 A APRESENTAÇÃO DAS “AMOSTRAS MODELO” É OBRIGATÓRIA, SENDO COMPOSTAS POR ALGUM PRODUTO QUE A EMPRESA JÁ TENHA REALIZADO A CONFECÇÃO E QUE POSSUA CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AOS ITENS 1 E 3, DESTA TERMO DE REFERÊNCIA.**

### 7 – JULGAMENTO

**7.1** O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

### 8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**8.1** O pagamento será efetuado preferencialmente através de boleto bancário ou por meio de depósito bancário na conta corrente da empresa contratada, em até 30 (trinta) dias corridos após a aceitação definitiva dos produtos constantes da nota fiscal, respeitadas as datas de pagamento do Sesc PE.

### 9 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

**9.1** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme Resolução Sesc 1593/2024.

### 10 - FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

**10.1** A execução contratual será fiscalizada pela Unidade de Comunicação e Marketing e pela Unidade de Suprimentos do Sesc PE.

### 11. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**11.1** É responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Unidade de Comunicação e Marketing (UCM).